

primeiras vias do mês de agosto/2012, ao 02º lote de primeiras vias do mês de setembro/2012, ao 01º lote de primeiras vias do mês de outubro/2012, ao 06º lote de segundas vias do mês de maio/2012, ao 05º lote de segundas vias do mês de junho/2012, ao 04º lote de segundas vias do mês de julho/2012, ao 03º lote de segundas vias do mês de agosto/2012, ao 02º lote de segundas vias do mês de setembro/2012 e ao 01º lote de segundas vias do mês de outubro/2012, efetivados com base no Relatório Mensal dos atos praticados apresentado pelo Tribunal de Justiça do Estado na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 22 de novembro de 2012, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém (PA), 23 de novembro de 2012. Sueli Lima Ramos Azevedo Presidente do Conselho Gestor do FRC Titular Maria Alves dos Santos Secretária do Conselho Gestor do FRC Titular Rebeca Godoi Guedes de Oliveira Conselheira Suplente Maria Áurea Félix de Souza Conselheira Suplente

**RESOLUÇÃO Nº. 018/2012 – FRC  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463329**

**RESOLUÇÃO Nº. 018/2012 – FRC** Ratifica o nome de novas conselheiras para atuarem na representação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA no Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC. O Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC, no uso das atribuições e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, e pelos arts. 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009; CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo nº. 458955/2012/SEAS, por meio do qual o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA indica o nome das Sras. TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO e MARIA ÁUREA FÉLIX DE SOUZA para atuarem, respectivamente, como membro titular e suplente na representação do referido Colegiado junto ao Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, em substituição às antigas conselheiras ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA e CREUSA DOS SANTOS E SILVA; CONSIDERANDO o disposto pelo art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Gestor do FRC, que impõe a substituição do conselheiro em razão da perda de representatividade do membro em exercício junto ao seu órgão ou entidade representativa, assumindo o posto o novo representante, para continuidade do mandato complementar a do seu antecessor; CONSIDERANDO a reunião ordinária ocorrida no dia 22 de novembro de 2012, na qual foi ratificado pelos membros presentes o nome das novas conselheiras para assumirem a representatividade do CEDCA/PA junto ao Conselho Gestor do FRC; RESOLVE: Art. 1º - Ratificar o nome das conselheiras TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO e MARIA ÁUREA FÉLIX DE SOUZA para atuarem, respectivamente, como membro titular e suplente na representação do CEDCA/PA junto ao Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, em substituição às antigas conselheiras ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA e CREUSA DOS SANTOS E SILVA, para continuidade do mandato complementar a dos seus antecessores. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Belém (PA), 23 de novembro de 2012. Sueli Lima Ramos Azevedo Presidente do Conselho Gestor do FRC Titular Maria Alves dos Santos Secretária do Conselho Gestor do FRC Titular Rebeca Godoi Guedes de Oliveira Conselheira Suplente Maria Áurea Félix de Souza Conselheira Suplente

**RESOLUÇÃO Nº 003/2012 - CONSEANS/PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463331**

**RESOLUÇÃO Nº 003/12 – Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA** Aprovação do Projeto de CISTERNA – Sistema de Aproveitamento de Águas Pluviais – Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

**O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA**, no uso da atribuição prevista no Artigo 1º, do Decreto n.º 929, de 24 de abril de 2008, republicado em 24 de outubro de 2008, e tendo em vista a deliberação das prerrogativas da Presidência deste Colegiado, **Considerando** os termos do Art.1º do Regimento Interno deste egrégio Colegiado: “O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, instituído pelo Decreto nº 929, de 24 de abril de 2008, REPUBLICADO em 24 de outubro de 2008, é Órgão Colegiado Permanente do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Possui caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação e proposição de estratégias, e no controle da execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, buscando a sustentabilidade e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada”;

**Considerando** os termos do Art.2º, Inciso I: “Respeitar, proteger, promover, prover, criar mecanismos, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada”;

**Considerando** os termos do Art.17, XII, das competências da Presidência: “Editar Resolução Ad Referendum, quando necessária, pela urgência de prazo e em respeito aos interesses coletivos, submetendo à apreciação do Plenário, para homologação”;

**Considerando** o prazo exigido de apresentação do Projeto em questão, respeitando o real interesse dos pretendentes e para que não haja prejuízos das famílias beneficiadas, e em reconhecimento do alcance sócio-econômico do referido Projeto.

**Considerando**, ainda, a importância de se implantar Projetos infra-estruturais, necessários para o fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Pará, bem como

apoiar ações produtivas estratégicas, assim como a implementação de todos os outros objetivos específicos registrados no Projeto em questão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar “**Ad Referendum**”, nos termos apresentados pela Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, o **Projeto CISTERNA - Sistema de Aproveitamento de Águas Pluviais – Edital MDS/SESAN nº06/2012; Seleção Pública de Proposta para Apoio para Implantação do Sistema de Aproveitamento de Águas Pluviais**, com as seguintes ressalvas:

O acompanhamento da Comissão Permanente de **DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA: Garantia de Mecanismos Para Sua Exigibilidade, Indicadores, Instrumentos de Ação, Avaliação e de Monitoramento de Sans** (CP3) do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, do Estado do Pará – CONSEANS/PA, com vistas a garantir o controle social do Projeto, sendo-lhes garantida a infraestrutura necessária para a participação desses membros no processo de avaliação e monitoramento do referido projeto.

A apresentação do Relatório de Gestão do referido Projeto, avaliado semestralmente pela Comissão Permanente de **PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE SAN: Estratégias Sustentáveis de Acesso, Abastecimento, Produção e Comercialização** e remetido, posteriormente, ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de novembro de 2012.

**Geraldo Luciano Gomes Dumont**  
Presidente do CONSEANS/PA

**ERRATA DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463334**

**PORTARIA N.º 1688/2012 – SEAS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**Publicada no Diário Oficial Nº. 32.279 de 13/11/2012  
Em nome da Servidora: MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA (DIÁRIA)**

**Onde se lê:** PORTARIA N.º 1688/2012 – SEAS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

**Leia-se: PORTARIA N.º 1668/2012 – SEAS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.**

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social

**PORTARIA N.º 1734/2012 – SEAS, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**Publicada no Diário Oficial Nº. 32.284 de 22/11/2012  
Em nome da Servidora: SUELI AGUIAR DA SILVA (SUPRIMENTO DE FUNDO)**

**Onde se lê:** CPF: Nº 71445803291

**Leia-se: CPF: Nº 40392376253**

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº. 019/2012 – FRC**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463335**

**RESOLUÇÃO Nº. 019/2012 – FRC** Aprova o relatório bimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, referente ao 5º bimestre de 2012. O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, inc. I, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, c/c art. 9º, I, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e, ainda, pelo disposto nos arts. 35 e 36, do Regimento Interno do Colegiado; CONSIDERANDO a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 22 de novembro de 2012; RESOLVE: Art.1º APROVAR o relatório bimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, referente ao 5º bimestre de 2012, apresentado pela Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS na reunião ordinária do dia 22 de novembro de 2012. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém (PA), 23 de novembro de 2012. Sueli Lima Ramos Azevedo Presidente do Conselho Gestor do FRC Titular Maria Alves dos Santos Secretária do Conselho Gestor do FRC Titular Rebeca Godoi Guedes de Oliveira Conselheira Suplente Maria Áurea Félix de Souza Conselheira Suplente

**Secretaria de Estado  
de Justiça e Direitos Humanos**

**PORTARIA Nº 307/2012- DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA),  
21 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463078**

**BELÉM (PA), 21 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011 que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo,

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **MÔNICA DAS NEVES PINTO**, relacionada no

Anexo I desta Portaria, considerando – a apta para exercer seu cargo, obtendo conceito BOM de acordo com o seu respectivo processo.

ANEXO I

Nome: MÔNICA DAS NEVES PINTO

Matrícula: 54190654/2

Cargo: Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis

Conceito: Bom – Processo nº 114027/ 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**FRANCISCO SÁVIO FERNÁNDEZ MILEO**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos – Em exercício

**PORTARIA Nº 309/2012 - DIGEP/SEJUDH BELÉM  
(PA), 21 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463084**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011 que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo,

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **ALEXANDRE DE SOUSA TEIXEIRA DA COSTA**, relacionado no Anexo I desta Portaria, considerando-o apto para exercer seu cargo, obtendo conceito **BOM** de acordo com o seu respectivo processo.

ANEXO I

Nome : ALEXANDRE DE SOUSA TEIXEIRA DA COSTA

Matrícula : 57201752/1

Cargo : Assistente Administrativo

Conceito : Bom – Processo nº 2012/113771

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**FRANCISCO SÁVIO FERNÁNDEZ MILEO**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos – Em exercício

**PORTARIA Nº 308/2012 - DIGEP/SEJUDH  
BELÉM (PA), 21 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463087**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011 que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo,

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA**, relacionado no Anexo I desta Portaria, considerando-o apto para exercer seu cargo, obtendo conceito **BOM** de acordo com o seu respectivo processo.

ANEXO I

Nome : JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA

Matrícula : 5484243/2

Cargo : Motorista

Conceito : Bom – Processo nº 2012/46717.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**FRANCISCO SÁVIO FERNÁNDEZ MILEO**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos – Em exercício

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463157**

**PORTARIA: 399/2012**

Objetivo: Programa Nota Fiscal Cidadã que tem por objeto estimular o exercício da cidadania fiscal, por meio de campanhas de informação, esclarecimento e orientação à população, aconforme Termo de Cooperação Técnica nº03/2012-SEFA-SEJUDH-PROCON/PA, que tem como finalidade o cumprimento do disposto no art. 13 da lei nº 7.632/2012, que trata sobre a competência do Grupo Executivo de Proteção e Defesa do Consumidor.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

866651/CICERO DA PAIXAO RIBEIRO FILHO (Agente de Vigilância Sanitária) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/11/2012 a 24/11/2012

50612884/CLAUDIO DAS MERCES CORDEIRO DE CASTRO (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/11/2012 a 24/11/2012

866811/EDSON RODRIGUES COSTA (Agente de Vigilância Santária) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/11/2012 a 24/11/2012

866491/JOSE SANTINO FERREIRA FARO (Agente de Vigilância Sanitária) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/11/2012 a 24/11/2012<br

Ordenador: Francisco Sávio Fernández Mileo

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463232**

**PORTARIA: 400/2012**

Objetivo: Viagem para participar de reunião com a Secretária Nacional de Direitos Humanos, para tratar das Ações do Convênio nº 700246/2008 - Combate ao Sub-Registro em Brasília/DF

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br